

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 3494 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Jamilie Moraes de Lima, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Nutricionista NS, com lotação no Restaurante Universitário (RU), a partir de 28/12/2001.

Brasília, 06 de dezembro de 2001.



Lauro Morhy
Reitor